

ATOS DA 2ª CÂMARA – EXTRATO – REPUBLICADO -
PROCESSO TC Nº 07448/09 – RESOLUÇÃO RC2-TC- 257/09 –
ÓRGÃO DE ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.
RESPONSÁVEL: Exmº(a). Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ NELLO
ZERINHO RODRIGUES. DECISÃO DA 2ª CÂMARA:
RESOLVE:Art. 1º - Assinar o prazo de trinta dias ao Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras, para restauração da legalidade no tocante à reformulação dos cálculos do benefício, incluindo aos proventos a parcela relativa à “Progressão Salarial” da aposentadoria da servidora Maria Solange de Brito Oliveira, conforme exarado às fls. 78/80, decorrido o qual o processo deverá retornar à apreciação dos membros desta Câmara.